



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 130/2011

EFETIVA E CONCEDE PROGRESSÃO SALARIAL AO SERVIDOR ADEMIR MIGUEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal de Iporã - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do estágio probatório do servidor municipal, aprovado em Concurso Público, que obteve nota igual ou superior a sete (7,00) em cada fator de avaliação;

DECRETA;


Art. 1º - Fica efetivado a partir de 27 de setembro de 2011, o servidor ADEMIR MIGUEL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade Rg. nº. 5.182.557-8 - SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 706.362.909-30, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado em 18/05/2004, através da Portaria nº. 168/2004 de 21 de maio de 2004, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, concluiu o período do estágio probatório, ficando concedido a progressão salarial, passando da referencia I para II.

Art. 2º - A progressão salarial deverá obedecer ao Anexo II da Tabela de salários da Lei nº. 1159/2011, de 01 de julho de 2011, com seus acréscimos legais publicados até a presente data, sujeito a reajuste, de acordo com ato administrativo que contemplará o reajuste a todos os servidores do Quadro de Carreira Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito financeiro a contar de 27 de setembro de 2011.

Edifício do Paço Municipal aos 27 de setembro de 2011.

Publicado(a) no Jornal	UNIVARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	9292
Data,	28/09/2011
	O.FUNECIONÁRIO

  
CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO  
Prefeito Municipal